

**TERMO ADITIVO 02/2018/SMS-1/CONTRATOS
AO TERMO DE CONTRATO 052/2017/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0010754-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: GEOSAÚDE GERENCIADORA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA
ÁREA DE TECNOLOGIA EM SAÚDE POR MEIO DE
SISTEMAS DIGITAIS PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DO PROGRAMA ALÔ SAÚDE NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 06 (seis)
meses a partir de 17/11/2018, com inclusão de
cláusula resolutiva, e substituição do índice de
reajuste de acordo com a Portaria SF nº
389/2017.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.094.416,50 (dez milhões, noventa e quatro
mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta
centavos)

NOTAS DE EMPENHO: 121.959/2018 no valor de R\$ 2.150.522,11
121.962/2018 no valor de R\$ 94.022,83
122.038/2018 no valor de R\$ 66.487,39
122.040/2018 no valor de R\$ 117.330,69
122.046/2018 no valor de R\$ 7.352,73

DOTAÇÕES: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.00
84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02

Aos **10** dias do mês de **dezembro** de **2018**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pela sua Diretora da Divisão de Administração e Serviços de Apoio, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, e do outro lado, a empresa **GEOSAÚDE GERENCIADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.296.829/0002-15, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 904E - Vila Hamburguesa - CEP:05319-000, representada neste ato pelo Sr. **MARIO DE FARIA GOMES**, portador da carteira de identidade RG nº 11.447.701-2 e inscrito sob o CPF nº 057.634.568-74, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 02/2018**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 012573513, publicado no D.O.C de 15/11/2018 - pg. 150, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato nº 052/2017/SMS-1/CONTRATOS, **pelo período de 06 (seis) meses a partir de 17/11/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o índice de reajuste para que passe a valer o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE, nos termos da Portaria 389/2017/SF.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 84.00.84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.00 e 84.00.84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02 com o valor total estimado de R\$ 10.094.416,50 (dez milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), tendo sido emitidas as Nota de Empenho nº **121.959/2018** no valor de R\$ 2.150.522,11, **121.962/2018** no valor de R\$ 94.022,83, **122.038/2018** no valor de R\$ 66.487,39, **122.040/2018** no valor de R\$ 117.330,69 e **122.046/2018** no valor de R\$ 7.352,73, para fazer frente ao presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

Fica consignada a inclusão de cláusula resolutiva vinculada ao término de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 052/2017/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



MARIO DE FARIA GOMES
GEOSAÚDE GERENCIADORA LTDA
CONTRATO

TESTEMUNHAS:

LUCIANA SANCHES GONZALEZ

RG 30.128.638-3




Lucas Helen de Menezes
RF 842.739.9
SMS/Divisão Administrativa